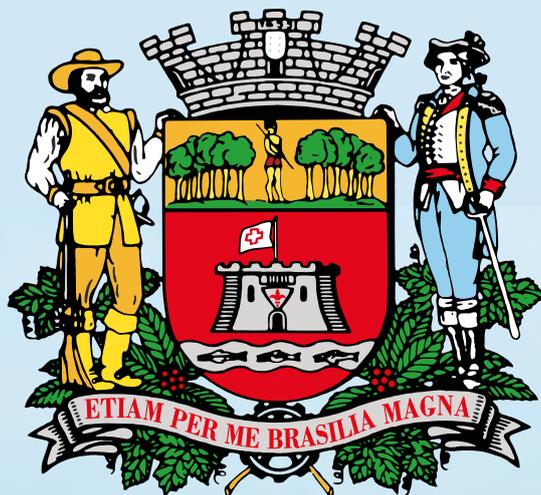


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

28 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRA 5388

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03
Gestão de Pessoas.....	04
Cijun.....	05
Dae.....	05
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	05 e 06
Fumas.....	06



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 382/2023  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM, DESASSOREAMENTO DESOBSTRUÇÃO E HIDROJATEAMENTO DOS ELEMENTOS DE DRENAGEM DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS - RP  
RESUMO DOS ATOS

#### DESCLASSIFICAÇÕES:

- Não houve desclassificações.

#### INABILITAÇÕES:

- Não houve inabilitações.

#### INTENÇÃO DE RECURSOS:

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/12/2023 14:58:10.  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/12/2023 15:58:10

- Não houve intenções de recursos.

#### RECURSOS:

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 382/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

#### QUADRO DE RESULTADOS CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote: LOTE 1

#### Item(ns):

- 1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM - R\$ 645,00/HORAS
- 2 - DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REMOCAO DE MATERIAIS DE GALERIAS - R\$ 245,00/M3
- 3 - LOCAÇÃO DE CAMINHAO IRRIGADEIRA COM CAPACIDADE DE 6000L - R\$ 250,00/HORAS
- 4 - CARGA E REMOCAO DE TERRA ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,00KM - R\$ 14,00/M3
- 5 - ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DE MATERIAL - R\$ 3,95/M3
- 6 - ESCAVACAO MECANICA DE CORREGO - R\$ 10,90/M3
- 7 - LOCAÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M3 - R\$ 350,00/HORAS
- 8 - LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA DE PNEUS C/ CAPACIDADE DE 1,80 M3 - R\$ 340,00/HORAS
- 9 - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM CAPACIDADE FRONTAL 0,76 M3 - R\$ 210,00/HORAS
- 10 - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOB ESTEIRAS CAP 1,50 M3 - R\$ 340,00/HORAS
- 11 - LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM LAMINA 2,9 M3 - R\$ 370,00/HORAS
- 12 - LOCAÇÃO DE DRAGA COM EMBARCACAO AUXILIAR - R\$ 850,00/HORAS
- 13 - REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM - R\$ 1,60/M3 X KM

EDUARDO CESAR VALENÇA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos em substituição

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

SEI 44507/2023

Dispensa de Licitação nº 072/2023

I - Objeto: Contratação Emergencial do serviço de transporte coletivo

de passageiros por ônibus, no âmbito deste Município, sob a forma de concessão - UGMT.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº.8987/95 de 13/02/1995.

III – Contratadas:

Viação Leme LTDA (CNPJ: 48.635.593/0001-99) - LOTE 1 - Tarifa: R\$ 7,3749;

Auto Ônibus Três Irmãos LTDA (CNPJ: 50.925.551/0001-34) - LOTE 2 - Tarifa: R\$ 7,4162; e

Viação Jundiaense LTDA (CNPJ: 50.948.587/0001-33) - LOTE 3 - Tarifa R\$ 7,3925.

IV – Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

V - Justificativa:

Trata-se de contratação emergencial do serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, no âmbito deste Município, sob a forma de concessão - UGMT.

Considerando que os Contratos de Concessão nºs 175/2003, 176/2003 e 177/2003 celebrados entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e as empresas VIAÇÃO JUNDIAENSE LTDA, AUTO ÔNIBUS TRÊS IRMÃOS LTDA e VIAÇÃO LEME LTDA, respectivamente, para explorarem em regime de concessão a título oneroso, o serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, se encerrarão em 12 de janeiro de 2024, e não haverá tempo hábil para a conclusão da nova licitação até o término da vigência do contrato atual;

Considerando que a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte – UGMT, iniciou os estudos para a nova concessão, por meio de processo licitatório – Tomada de Preços nº 016/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia de transportes para desenvolvimento de estudo de modelagem técnica sobre o transporte coletivo do Município, sendo celebrado o Contrato nº 049/23, em abril de 2023. Conforme o Edital nº 04, de 22 de novembro de 2023 (I.O.M. 5365 – 24/11/2023), foram realizadas Audiências Públicas acerca da modelagem técnica da nova concessão do serviço de transporte público, etapa prévia à abertura da licitação, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas quais foram disponibilizadas as minutas de Edital, de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e os elementos de licitação.

Quanto à escolha dos fornecedores, foram realizadas cotações orçamentárias, escolhendo-se os mesmos pelo menor valor da Tarifa de Remuneração – TR, conforme se verifica na planilha anexa, as quais se mostram vantajosas à Administração, sob o prisma econômico e operacional, diante da pesquisa de preços. Considerando que a continuidade da prestação do serviço público de transporte coletivo reveste-se de significativa importância sob uma perspectiva técnica e operacional, pois se trata de serviço essencial. A interrupção desse serviço pode acarretar consequências adversas na mobilidade urbana, comprometendo a eficiência do sistema de transporte e gerando impactos negativos em diversas esferas.

Leslie Litano Tealdi Nascimento  
Diretor do Depto. de Transporte Público

#### UGMT/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, constante dos autos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 072/2023, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenhos à(s) empresa(s) abaixo:

Viação Leme LTDA (CNPJ: 48.635.593/0001-99) - LOTE 1 - Tarifa de remuneração por passageiro: R\$ 7,3749;

Auto Ônibus Três Irmãos LTDA (CNPJ: 50.925.551/0001-34) - LOTE 2 - Tarifa de remuneração por passageiro: R\$ 7,4162; e

Viação Jundiaense LTDA (CNPJ: 50.948.587/0001-33) - LOTE 3 - Tarifa de remuneração por passageiro: R\$ 7,3925.

Publique-se o respectivo Extrato.

Aloysio Queiroz  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 167/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME (FILIAL). PROCESSO: 37.989-9/19. ASSINATURA: 21/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 827.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT:CELEBRADO COM BASE NO ART.25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.



## GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL 636, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de DEZEMBRO de 2023, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)	
ALDO LEO DO NASCIMENTO JUNIOR	ESTATUTÁRIO
ANDREA JULIO SILVA	ESTATUTÁRIO
CAROLINA RODRIGUES PONZONI	ESTATUTÁRIO
DANIELI CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	ESTATUTÁRIO
FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN	ESTATUTÁRIO
KATIA CRISTINA DO ROSARIO	ESTATUTÁRIO
NELSILENE MOTA CARVALHO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID	ESTATUTÁRIO
ALESSANDRA GIASSETTI MALATESTA	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ALINE BIZUTI DE CAMARGO MARQUES	ESTATUTÁRIO
ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ANA RITA MULLER	ESTATUTÁRIO
BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA	ESTATUTÁRIO
FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI ARAUJO	ESTATUTÁRIO
JAIDETE DELFINO DE FREITAS	ESTATUTÁRIO
JAMES DOS SANTOS SOUZA	ESTATUTÁRIO
JANETE APARECIDA PARTELLI RUZZA	ESTATUTÁRIO
JULIANA BONFIM RABELLO	ESTATUTÁRIO
JULIANA TROMBONI	ESTATUTÁRIO
LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO	ESTATUTÁRIO
LUCIANA MARINHO DA CUNHA	ESTATUTÁRIO
MARIA ANGELICA VIEIRA PEREIRA LIMA	ESTATUTÁRIO
MARIA CECILIA VISCAINO	ESTATUTÁRIO
MARIA GABRIELA SANTANA	ESTATUTÁRIO
MARILA MARTINS DE MOURA	ESTATUTÁRIO
NILTON APARECIDO VASQUES	ESTATUTÁRIO
OSCANIA DA SILVEIRA INACIO VIEIRA	ESTATUTÁRIO
RAFAEL HONORATO RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
RENATA MACEDO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
RENATO AURELIO GERASSI	ESTATUTÁRIO
ROGERIA APARECIDA NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA MARIA PEREIRA ARAUJO	ESTATUTÁRIO
SILVANA FRANCO MARQUES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
SIMONE SIMAO	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA DA LUZ	ESTATUTÁRIO
VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)	
CAMILA DA SILVA RODOLPHO	ESTATUTÁRIO
EMERSON CARLOS KAKADZO	ESTATUTÁRIO
FABIO NICOLA	ESTATUTÁRIO
FABIO ROBERTO IENNE	ESTATUTÁRIO
IRACY DE FATIMA PEREIRA SILVA	ESTATUTÁRIO
JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	ESTATUTÁRIO
JOELMA FREIRE TAMASHIRO	ESTATUTÁRIO
JOSE WILLIAMS FIGUEIRA GOMES	ESTATUTÁRIO
LUCINEIA LOPES	ESTATUTÁRIO
MARIA MAGALI ROSA	ESTATUTÁRIO
MARTA ESTEVAM DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
RUI BOAVENTURA PRADO	ESTATUTÁRIO
VAGNER RIZZETTO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)	
ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO	ESTATUTÁRIO
KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI	ESTATUTÁRIO
MARLY LUCIA DE CAMARGO FERNANDES	ESTATUTÁRIO
MAURICIO CARDOSO PEIXOTO	ESTATUTÁRIO
SIDNEY CANDIDO DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
TATIANE NEVES CORREIA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)	
ADRIANA FACCONI	ESTATUTÁRIO
ADRIANE REGINA GONCALVES	ESTATUTÁRIO
BENEDITO MAURO MARCARIN	ESTATUTÁRIO
ENIO SOUSA	ESTATUTÁRIO
MAURO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
OBEDE GONCALVES DE SENA	ESTATUTÁRIO
RUTH ALESSANDRA IBIDI JACINTO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)	
AMADEU CALIXTO SOARES	CELETISTA
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
JOSE RICARDO GUIMARAES CARVALHO	ESTATUTÁRIO
MARIA EUMERE DA COSTA	CELETISTA
PAULO SERGIO DE PAULA	CELETISTA

Sexta Parte		
CLENI ALVES FERREIRA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 14/11/2023
DORIVAL PEPPE	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 11/11/2023
ELIANA CRISTINA DA SILVA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 13/11/2023
ILDA CIMA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 26/11/2023
KATIA REGINA TAVEIRA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 26/11/2023
MÁRCIA ROSELI ANHOLON LUZ	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 16/11/2023
NEUSA JESUS DE CAMARGO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 13/11/2023
OROSÍLIO LUIZ RIBEIRO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 21/11/2023
SIMONE GERTRUDES BERARDI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 11/11/2023
STELA MARIS FAVARETTO SPINA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 18/11/2023

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



## CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO SEI nº CIJ.01691/2020

CONTRATO nº 275

**OBJETO:** Fornecimento de mão de obra para prestação de serviço específico de atendimento telefônico, voltado ao Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas, nas modalidades Receptivo e Ativo, conforme condições e requisitos apresentados no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**FORNECEDOR:** PC Service Tecnologia Ltda.

I - Considerando o pedido de reajuste solicitado pelo fornecedor PC Service Tecnologia Ltda, por meio dos documentos SEI 0164655, 0164656, 0164662, bem como as memórias de cálculos nos documentos SEI 0165620, 0165623, 0165625 fica autorizado o reajuste referente à variação pelo INPC, aplicando-se o percentual 5,7114% sobre o módulo 6 (custos indiretos e lucro) da "Planilha de Composição dos custos referentes a mão de obra", que integra o contrato e o reajuste dos módulos 1 e 2 da mesma planilha, referente à variação prevista em Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria e demais documentos que informam o processo, aplicando-se o percentual do dissídio e ajustes dos benefícios indicados nestes documentos e de acordo com cada período, no importe total de 9,64% sobre o valor total do contrato.

II - Em razão do reajuste indicado acima, efetivado em 3 (três) parcelas - maio/2023, julho/2023 e outubro/2023 - o valor mensal estimado do contrato, a partir da competência de outubro/2023, passa a ser de R\$ 81.636,04 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

III - Em decorrência da atualização do valor do contrato, fica autorizado o pagamento retroativo relativo ao período de maio/2023 a novembro/2023, para fazer frente ao reajuste do valor do salário base da mão de obra atrelada aos serviços do presente contrato, bem como para atualizar as verbas relativas ao auxílio-saúde e vale-refeição previstos na planilha de custos e formação de preços, no importe total de R\$ 46.818,42 (quarenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

IV - Excepcionalmente, a fatura referente ao mês de dezembro de 2023, com vencimento em janeiro de 2024, deverá conter, em item separado, o valor retroativo referente ao item III deste termo para o pagamento.

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 275, firmado em 18 de fevereiro de 2021 e dos Termos Aditivos I, II e III, que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 27 de dezembro de 2023.

Mauroi Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

## DAE

**Pregão Eletrônico nº 062/2023**  
Edital de 21/11/2023

**OBJETO:** Registro de preço para a aquisição de hidróxido de cálcio líquido a 30% em suspensão para uso no tratamento de água de abastecimento público da ETA-A no Município de Jundiaí/SP. TIPO: Menor Preço por Item. NOVA ABERTURA: às 09:00 do dia 19/01/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 27 de dezembro de 2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 063/2023**  
Edital de 21/11/2023

**OBJETO:** Registro de preço para a aquisição de ortopolifosfato de sódio em base seca a ser entregue em forma aquosa em bombonas de 20 (vinte) litros, para uso no tratamento de água de abastecimento público da ETA-A no Município de Jundiaí/SP. TIPO: Menor Preço por Item. NOVA ABERTURA: às 09:30 do dia 22/01/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 27 de dezembro de 2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023**  
**PROC. 4.365-3/2023**

## DAE

Referente: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES EVOLUTIVAS E CORRETIVAS PARA O PRODUTO ORACLE FORMS AND REPORTS – PROCESSOR PERPETUAL, POR PERÍODO DE 12 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 007/2023, declarada pela Diretora Administrativa, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ 59.456.277/0001-76, no valor de R\$ 30.987,71 (trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

DAE - JUNDIAÍ, 26 de dezembro de 2023

EVANDRO BIANCARELLI  
Diretor Superintendente de Gestão

**COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS DOS LOTEAMENTOS DA REGIÃO DO MATO DENTRO, CHAMPIRRA E RIO ACIMA, EM ESPECIAL LT. ANTONOR AZZONI, LT. CHÁCARAS ITAMAR, LT. CHÁCARAS SÃO JORGE, LT. JARDIM DAS COLINAS, LT. JARDIM SOLAR, LT. PIEMONTE, LT. RECANTO FLORESTAL, LT. SANTA FÉ, LT. SÃO PEDRO, LT. VALE DO CHAMPIRRA e LT. VIVENDA**

A DAE JUNDIAÍ convoca os proprietários dos imóveis dos loteamentos acima listados que ainda não se cadastraram junto à área comercial, a comparecer na Avenida Alexandre Ludke, 1500, Bairro Vila Bandeirantes, para providenciar a emissão e assinatura dos contratos individuais para execução de obra de rede de esgotamento sanitário.

Os interessados deverão procurar a Gerência de Gestão Comercial – GCO munidos de RG, CPF, carnê de IPTU e contrato de compra e venda, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 16:30.

Considerando que as obras estão quase finalizadas, restando ainda poucos detalhes para conclusão e início de operação, esclarecemos que as condições comerciais diferenciadas que ora estão sendo oferecidas serão mantidas somente até o dia 31/03/2024, sendo os valores corrigidos e sujeitos a novos critérios a partir dessa data.

Salientamos que as ligações prediais de esgoto e água dos imóveis somente poderão ser atendidas após regularização dessa pendência, de acordo com instruções dadas nas etapas de negociação presencial ocorridas na sede da DAE Jundiaí entre os meses de julho/2022 e abril/2023.

Disponibilizamos o número de WhatsApp e e-mail para esclarecer eventuais dúvidas.

(11) 99463-3295

[extensoesderedes@daejundiai.com.br](mailto:extensoesderedes@daejundiai.com.br)

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

**COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO de AUTOS INDEFERIDOS

AIIM 3394/20223 Casoni Comercial e Empreendimentos LTDA

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o **FAVEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, fica **AUTUADO (Auto de infração e imposição de multa – AIIM 2918)** pelo não atendimento do AI 17694/2023 – pelo não cumprimento de manter o imóvel em boas condições de estabilidade, segurança e salubridade. (art. 9 e 80 da LC 606/2021), referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua João Victor Attisani, s/n – Jd Tamoio – Jundiaí/SP.

Faz Saber que o **Sr. JOSÉ OLIVIERA** e a **Sra. LAURA SILVA OLIVEIRA**, ficam **AUTUADOS (Auto de infração e imposição de multa – AIIM 2915)** pelo não atendimento do AI 16871/2023 – pelo não cumprimento de manter o imóvel em boas condições de estabilidade, segurança e salubridade. (art. 9 e 80 da LC 606/2021), referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Santos Dumont, 210 – Ponte São João – Jundiaí/SP

Faz Saber que o **Sr. GILBERTO RONCATTO**, fica **AUTUADO (Auto de infração e imposição de multa – AIIM 2914)** pelo não atendimento do AI 17693/2023 – pelo não cumprimento de manter o imóvel em boas condições de estabilidade, segurança e salubridade. (art. 9 e 80 da LC 606/2021), referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Taurino Coimbra, 305 – esquina com Rua Luiz Estevam de Siqueira – Vila Aparecida – Jundiaí/SP

ENGº. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

## FUMAS

### EDITAL Nº 122, de 07 de Dezembro de 2023.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a **REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS** das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023).
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

## FUMAS

Datas	Placas	Nomes	Columbário
01/11/20	52053	Joana Pereira Pinto	A2 91
01/11/20	52054	Cecilia Bernadete de Souza Lima	A2 96
01/11/20	52055	Joao Braulio Pereira	A2 97
05/11/20	52063	Norma Eliza Hoffman	A2 98
08/11/20	52070	Carlos Alberto Caplica	A2 15
09/11/20	52071	Nivaldo Lopes	A2 19
12/11/20	52076	Angelina Maria da Conceição	A2 20
12/11/20	52078	Waldemar Barquetti	A2 24
14/11/20	52081	Dirce Ap. Franco	A2 26
14/11/20	52084	Vitor Casado de Oliveira	A2 28
14/11/20	52085	Elza Pereira da Silva	A2 29
16/11/20	52094	Alessandro Plinio da Silva	A2 31
17/11/20	52095	Saturnino Gomes de Faria	C 133
18/11/20	52096	Davi Possidonio da Silva	A 410
19/11/20	52101	Venceslau Alves de Sousa	A2 33
20/11/20	52107	Angela Rogato de Souza	A2 34
23/11/20	52115	Vera Lucia de Moraes	A2 35
24/11/20	52120	Maria Ap. Pereira da Silva	A2 37
27/11/20	52128	Elias de Lima Barbosa	A2 38
28/11/20	52132	Luiz Carlos Rodrigues	A2 39
29/11/20	52136	Maria Francisca Borba da Silva	A2 42

Crianças:

Data	Placa	Nome	Columbário
04/11/21	53533	O.F. Karine Jose Jean Pierre	E 231
07/11/21	53545	NM de Tatiane Cambui Paredes Costa	E 236
12/11/21	53559	Pedro Henrique de Almeida	E 238
14/11/21	53563	Helena Brito da Silva	E 239
15/11/21	53570	Nm de Taissa Stefanie Matias da Silva	E 240
23/11/21	53592	Isis Christina Fautina de Oliveira	E 246

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Superintendente





**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**